



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



C0105	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	50,000.00	0,220	11.000,00
C0115	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40+8MG SUSP	FRASCO	2,500.00	10,970	27.425,00
				VALOR TOTAL R\$	221.115,00

Empresa: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 07.832.455/0001-12, estabelecida à ROD DOM ELISEJ, ALTO PARAISO, Bragança PA, (91) 3425-2450, representada neste ato pelo Sr(a). AUGUSTO SOARES DA SILVA NETO, C.P.F. nº 714.095.722-34, R.G. nº 3869850 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
C0107	PROMETAZINA 25MG/ML	AMPOLA	5,000.00	2,300	11.500,00
				VALOR TOTAL R\$	11.500,00

Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 16.970.999/0001-31, estabelecida à R VICTORIO LUIZ ZAFFARI, 107, SALA COMERCIAL, TRES VENDAS, Erechim RS, representada neste ato pelo Sr(a). JESSICA MARIA MARINI, C.P.F. nº 031.606.300-21, R.G. nº 4100070509 SSP RS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
C0038	CIPROFLOXACINA 500MG	COMPRIMIDO	15,000.00	0,380	5.700,00
				VALOR TOTAL R\$	5.700,00

Empresa: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES; C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-E3, estabelecida à Av. Independência, nº45, Lct 23 de Agosto, Coqueiro, Ananindeua PA, (91) 3231-1400, representada neste ato pelo Sr(a). ADALBERTO ARAUJO RCHA JUNIOR, C.P.F. nº 460.904.012-34, R.G. nº 2170118 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
C0016	AMOXILINA 250MG/5ML SUSP 150ML	FRASCO	4,000.00	7,260	29.040,00
C0022	ATROPINA 0,25/1ML	AMPOLA	600.00	1,080	648,00
C0039	CLARITROMICINA 250MG/5ML	FRASCO	600.00	87,000	52.200,00
C0043	CLORETO DE SÓDIO 10ML	AMPOLA	600.00	0,430	258,00
C0044	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG	COMPRIMIDO	3,000.00	2,300	6.900,00
C0045	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG	COMPRIMIDO	3,000.00	3,000	9.000,00
C0046	DEXAMETASONA 0,1/ML 120ML	FRASCO	5,000.00	2,560	12.800,00
C0047	DEXAMETASONA 1MG/G	BISNAGA	2,500.00	1,750	4.375,00
C0060	FLUCONAZOL 150MG	COMPRIMIDO	15,000.00	0,980	14.700,00
C0068	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 100ML	FRASCO	3,500.00	4,230	14.805,00
C0070	IBUPROFENO 50MG 30ML	FRASCO	4,000.00	2,970	11.880,00
C0086	METOCLOPRAMIDA 5MG/2ML	AMPOLA	10,000.00	0,760	7.600,00
C0087	METRONIDAZOL	BISNAGA	1,800.00	6,500	11.700,00
C0097	CLEO MINERAL 100ML	FRASCO	200.00	4,940	988,00
C0114	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG	BISNAGA	100.00	7,680	768,00
C0117	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%	AMPOLA	200.00	1,540	308,00
				VALOR TOTAL R\$	177.970,00

Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. nº 23.312.871/0001-16, estabelecida à RUA SERGIPE, BSIA VISTA, Erechim RS, representada neste ato pelo Sr(a). ALINE REMPEL, C.P.F. nº 016.097.650-28, R.G. nº 3092425655 SSP RS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
C0102	PARACETAMOL 200MG/ML 10ML	FRASCO	5,000.00	1,300	6.500,00
				VALOR TOTAL R\$	6.500,00

Empresa: THIAGO S SOUZA EIRELI; C.N.P.J. nº 24.302.801/0001-70, estabelecida à Travessa Barão do Triunfo, 2192-b, Pedreira, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). THIAGO SILVA SOUZA, C.P.F. nº 807.315.202-97, R.G. nº 03514365593 DETRAN PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
C0002	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO	1,000.00	0,150	150,00
C0007	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML	AMPOLA	2,500.00	1,220	3.050,00
C0010	ÁGUA DESTILADA 10ML	AMPOLA	600.00	0,300	180,00

TRAVESSA SÃO JOSÉ, 120, PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, C

Assinado de forma digital por EXEMPLARME D COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:23312871-16
000146
08/03/2021 10:27

CATIA MANOELA GASPARETTO:92623921091
Assinado de forma digital por CATIA MANOELA GASPARETTO:92623921091
Dados: 2021.10.28 09:55:51 -03'00'

JESSICA MARIA MARINI:03160630021-21
Assinado digitalmente por JESSICA MARIA MARINI:03160630021-21
Dados: 2021.10.28 08:48:50-03'00'

CATIA
MANOELA
GASPARETTO:92
623921091



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

TRAVESSA SÃO JOSÉ, 120, PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, C

Assinado de
EXEMPLAR DE
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTD-233128710
00146
Assinado de
forma digital por
EXEMPLAR DE
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTD-23312871000
146
Dados: 2021.10.21
08:01:15 -03'00'

JESSICA
MARIA
MARINI:
03160630021

Assinado digitalmente por JESSICA MARIA
MARINI: 03160630021
DN: CN=JESSICA MARIA MARINI, OU=Secretaria
de Fomento Federal do Brasil - RFB,
OU=Ministerio do Planejamento, OU=BRASIL
v3.0.0.1007133000100, O=AR
PANCERIA INFORMATICA LTDA,
CN=JESSICA MARIA MARINI,
03160630021
Razão: Eu sou o autor deste documento
Lido em: 2021.10.28 08:47:01-03'00'
Ass: 2021.10.28 08:47:01-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 11.0.1

CATIA
MANOELA
GASPARETTO:
92623921091

Assinado de forma
digital por CATIA
MANOELA
GASPARETTO: 92623921
091
Dados: 2021.10.28
09:56:34 -03'00'



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ACARÁ-PA, 05 de Outubro de 2021

MUNICÍPIO DE ACARÁ

TRAVESSA SÃO JOSÉ, 120, PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, C

MARIA SUELY
RAMOS DOS
SANTOS:6117
4378204

Firmado digitalmente
por MARIA SUELY
RAMOS DOS
SANTOS:61174378204
Data: 2021.10.05
09:55:33 -03'00'

EXEMPLARME
D COMERC O
De: PRODUTOS
HOSPITALARE
S
LTD02331287
000146

Assinado de
forma digital por
EXEMPLARME
COMERC O
De: PRODUTOS
HOSPITALARE
S
LTD02331287
000146
Data: 2021.10.05
09:07:30 -03'00'

JESSICA
MARIA
MARINI:
03160630021

Assinado digitalmente por JESSICA MARIA
MARINI:03160630021
Data: 2021.10.05 18:03:02
Prod: PDF Source: Verifica - 11.0.1

CATIA
MANOELA
GASPARETTO:92
623921091

Assinado de forma digital
por CATIA MANOELA
GASPARETTO:926239210
Data: 2021.10.28
09:56:49 -03'00'



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



SALUTE
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E
PRODUTOS
H:18606861000183

Assinado de forma digital por SALUTE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
H:18606861000183
DN: c=BR, st=PA, h=ANANINDEUA, o=ICP-Brasil,
ou=000901009940115, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ AT, ou=AC
SERASA RFB v5, ou=1276560900116,
ou=PRESENCIAL, ou=SALUTE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS H:18606861000183
Dados: 2021.10.05 15:50:32 -03'00'

C.N.P.J. nº 11.750.869/0001-70
CONTRATANTE

SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
C.N.P.J. nº 18.606.861/0001-83
CONTRATADO

RCA DIST. DE PRODUT. HOSPIT. E COM. DE EQ. DE INFORMÁTICA EIRELI
C.N.P.J. nº 26.543.386/0001-71
CONTRATADO

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA: 21581445000182
Assinado de forma digital por ALTAMED DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA: 21581445000182
Dados: 2021.10.05 14:34:05 -03'00'

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82
CONTRATADO

F CARDOSO E
CIA
LTDA: 04949905
000163
Assinado de forma
digital por F CARDOSO
E CIA
LTDA: 04949905000163
Dados: 2021.10.05
10:33:30 -03'00'

F CARDOSO E CIA LTDA
C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63
CONTRATADO

THIAGO S SOUZA
EIRELI: 24302801000170
Assinado de forma digital por
THIAGO S SOUZA
EIRELI: 24302801000170
Dados: 2021.10.05 10:13:25 -03'00'

THIAGO S SOUZA EIRELI
C.N.P.J. nº 24.302.801/0001-70
CONTRATADO

M C VALENTE
MED
DISTRIBUIDORA
EIRELI: 40184510
000180
Assinado de forma
digital por M C VALENTE
MED DISTRIBUIDORA
EIRELI: 40184510000180
Dados: 2021.10.05
15:17:57 -03'00'

M C VALENTE MED DISTRIBUIDORA EIRELI
C.N.P.J. nº 40.184.510/0001-80
CONTRATADO

CASSIANO
RODRIGO
CHMIEL: 948635630
00

Assinado de forma digital
por CASSIANO RODRIGO
CHMIEL: 94863563000
Dados: 2021.10.21
08:01:51 -03'00'

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J. nº 23.312.871/0001-46
CONTRATADO

BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J. nº 07.832.455/0001-12
CONTRATADO

BRAGANTINA
DISTRIBUIDOR
A DE
MEDICAMENTO
S
LTDA: 07832455
000112
Assinado de forma
digital por
BRAGANTINA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA: 07832455000
112
Dados: 2021.10.05
14:54:16 -03'00'

DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI
C.N.P.J. nº 16.970.999/0001-31
CONTRATADO

JESSICA
MARIA
MARINI:
03160630021

Assinado digitalmente por JESSICA MARIA
MARINI: 03160630021
DN: c=BR, st=PA, h=ANANINDEUA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ AT, ou=AC
SERASA RFB v5, ou=1276560900116,
ou=PRESENCIAL, ou=SALUTE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E PRODUTOS H:18606861000183
Dados: 2021.10.05 14:54:16 -03'00'

TRAVESSA SÃO JOSÉ, 120, PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, C



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



CATIA MANOELA Assinado de forma digital por
GASPARETTO:92 CATIA MANOELA
623921091 GASPARETTO:92623921091
Dados: 2021.10.28 09:57:06
-03'00'

BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
C.N.P.J. nº 38.329.458/0001-61
CONTRATADO